



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025,  
RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2025.**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2025, às 11 horas e 30 minutos, reuniu-se a Agente da Contratação e a equipe de apoio com a finalidade de verificar se estão presentes os elementos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4.262/2023 para formalização da contratação da apresentação artística da dupla Humberto e Ronaldo para o evento "Expô Jabó 2025", por inexigibilidade de licitação, com fundamentação no inciso II, do art 74 da Lei Federal 14.133/2021.

**Objeto:** Contratação de apresentação artística da dupla "Humberto e Ronaldo", para o evento "Expô Jabó 2025", a ser realizado no Parque de Exposições, no Município de Jaboticatubas/MG..

**Empresa a ser Contratada:** MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI

**Valor total da contratação:** R\$293.000,00 (Duzentos e noventa e três mil reais).

**1 - JUSTIFICATIVA:**

A justificativa da contratação foi apresentada pelo Sr. Marlon Estevan Durães de Resende, Secretário Municipal de Turismo, no Termo de Referência anexo ao presente processo.

**2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS:**

A razão da escolha da dupla "Humberto e Ronaldo" foi apresentada no Termo de Referência que acompanha o processo, tendo vista a sua consagração pela opinião pública, conforme comprovado por fotos e documentos anexados ao processo.

**3 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:**

Foram analisados os seguintes documentos de habilitação apresentados pela empresa MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI:

- a) Contrato Social da empresa MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI;
- b) Carteira de Identidade do sócio Marcelo Alves de Amorim;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- d) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.
- e) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, referente ao domicílio da empresa;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de

*maare*

*[Handwritten signature]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

- débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;  
g) Certidão de Falência e Concordata;  
h) Contrato de Representação Artística com caráter exclusivo;  
i) Procuração dando poderes ao Sr. Raphael Alves Cabral para representar a empresa MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI.

Pelo exposto, a Agente de Contratação e equipe de apoio verificaram que a empresa cumpriu todos os requisitos para habilitação, desta forma, o processo será encaminhado à Autoridade Superior para fins de análise da conveniência e oportunidade de prosseguir com a contratação.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Jaboticatubas/MG, 27 de junho de 2025.

---

Lorena Soares Torres  
Agente de Contratação

---

Tércia Maria dos Santos Maia  
Equipe de Apoio

---

Jakeline Lopes da Silva  
Equipe de Apoio